



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.612/2004

“Autoriza o município de Alto Araguaia a celebrar convênio com Instituições Financeiras com o objetivo de concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica autorizado ao Município de Alto Araguaia a firmar convênio com Instituições Financeiras, com o objetivo de concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento aos servidores do Município de Alto Araguaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal